



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2006

#### APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2002.

**JOSÉ SIDNEI MENEZES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Faz saber**, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - Fica aprovada a prestação de contas do Município referente ao ano de 2002.

**Art. 2º** - Rejeita-se o parecer do Tribunal de Contas do Estado no processo nº 3326-02.00/03-8-PC/2002 do Executivo Municipal de Caçapava do Sul que dá parecer desfavorável às contas do Sr. Jorge Pereira Abdala.

**Art. 3º** - Aprovam-se as contas do Sr. Carlos Pereira de Carvalho conforme parecer do Tribunal de Contas do Estado no processo nº 3326-02.00/03-8-PC/2002 do Executivo Municipal de Caçapava do Sul.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA**

Caçapava do Sul, 21 de novembro de 2006.

  
**Ver. José Sidnei Menezes**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
em

  
Direção  
**Joaquim D. S. Oliveira**  
Diretor Geral

Publicado no Mural da Câmara

.....21.11.2006.....  
  
**Suzete Pozzebon Oliveira**  
Secretária Geral